

Ofício nº 121 (SF)

Brasília, em 23 de maio de 2022.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Luciano Bivar  
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Comunicação de remessa de matéria à sanção.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que, aprovado sem alterações pelo Senado Federal, em revisão, foi encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, para os fins constantes do art. 66 da Constituição Federal, o Projeto de Lei nº 556, de 2022 (PL nº 10.880, de 2018, nessa Casa), que “Altera a Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, para dispor sobre a utilização dos recursos extraordinários recebidos pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios em decorrência de decisões judiciais relativas ao cálculo do valor anual por aluno para a distribuição dos recursos oriundos dos fundos e da complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef), previstos na Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) 2007-2020 e ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) permanente”.

Atenciosamente,

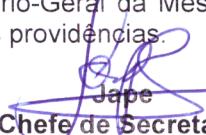
  
Senador ELMANO FÉRRER  
Segundo Secretário no  
exercício da Primeira-Secretaria

Características da Mesa 23/03/2022 13:26  
Protocolo 5648  
Assinatura

tksa/pl-22-556 sanção

**PRIMEIRA-SECRETARIA**  
**Em 23 / 03 / 2022**

De ordem, ao Senhor Secretário-Geral da Mesa, para as devidas providências.

  
Jape  
Chefe de Secretaria

JAPE